

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 161/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 2.837.936,63 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos)** nas dotações referentes ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.085.000,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	465.000,00
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNIC. - TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.287.936,63
TOTAL DA UG	2.837.936,63

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	976.000,00
FONTE 0218 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.000,00
1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
FONTE 0218 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00
FONTE 0218 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
FONTE 0218 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.000,00
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNIC. - TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.287.936,63
TOTAL DA UG	2.837.936,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de abril de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1112595

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PORTARIA FCJOL 001/2011

NOMEIA COMISSÃO PARA ANALISAR E DAR PARECER DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO DA PASSARELA DO SAMBA E DOS CAMAROTES DO CAMPOS FOLIA 2011.

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item 5.2 do projeto básico do edital de nº 004/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para analisar e dar o parecer final, do ponto de vista estético, do projeto de iluminação e decoração da passarela do samba e camarotes do Campos Folia 2011.

Artigo 2º - A Comissão dará um parecer em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o processo licitatório, do projeto vencedor do certame.

Artigo 3º - A comissão será composta pelos servidores Neusimar da Hora, Maria Helena Gomes da Silva e Euzy Moreira Peixoto.

Artigo 4º - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Neusimar da Hora.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2011

Alvanir Ferreira Avelino
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1112500

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Quadro Geral de Preços - Pregão Presencial 023/2010

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os lotes do Pregão Presencial nº 023/2010, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.1	Painel para identificação e antibiograma de bactérias gram negativas sistêmicas e da série urinária.	3000	TESTE	BIOMERIEUX	R\$ 67,15	FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
1.2	Painel para identificação e antibiograma de bactérias gram positivas.	2000	TESTE	BIOMERIEUX	R\$ 67,15	FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
1.3	Painel para identificação de leveduras.	1000	TESTE	BIOMERIEUX	R\$ 67,15	FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
LOTE 02						
2.1	Meios para detecção de microorganismos aeróbios e fungos, com inibidor de antibiótico (adulto)	3000	TESTE	BIOMERIEUX	R\$ 39,60	FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
2.2	Meios para detecção de microorganismos aeróbios e fungos, com inibidor de antibiótico (Pediátrico)	2000	TESTE	BIOMERIEUX	R\$ 39,60	FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
LOTE 03						
3.1	Coloração para bacterioscopia em corador de lâminas automatizado (GRAM)	20000	TESTE	HEMOGRAM	R\$ 2,48	FDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 23 de Fevereiro de 2011.

Dr. Edson Batista
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1112505

Termo de Cooperação Técnica

Partes:

1) Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV), pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria de Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ (SMS), órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, nesta cidade, incluindo, especialmente, suas unidades de atendimento (a) Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente I (CRTCA I) e (b) Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente II (CRTCA II);

3) Secretaria Municipal de Educação (SME), órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado,

n. 47, nesta cidade, incluindo, especialmente, o Programa Saúde na Escola (PSE);

Todas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando à finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de designios.

Considerações:

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, integram a administração direta e indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a necessidade de se normatizar, disciplinar e hierarquizar o fluxo e os indicadores de resolatividade do atendimento infanto-juvenil em diversas especialidades, no âmbito da Saúde Pública (SUS) do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que, em conjunto, os signatários têm equipe técnica apta a levantar as reais necessidades dos usuários e, ainda, capacidade

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	
Atos do Vice-Prefeito	
Despachos do Vice-Prefeito	
Secretaria Municipal de Governo	
Secretaria Particular	
Secretaria de Comunicação Social	
Procuradoria Geral do Município	
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	
Administração e Recursos Humanos	
Controle e Orçamento	
Finanças	
Desenvolvimento Econômico	
Agricultura e Pesca	
Trabalho e Renda	
Defesa do Consumidor	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	
Desenvolvimento Social	1
Cultura	1
Saúde	1
Família e Assistência Social	
Educação	2
Justiça e Assistência Judiciária	
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	
Meio Ambiente	
Serviços Públicos	
Ordem Pública	2
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	

instalada e alternativas logísticas para maior efetividade do sistema, bem como prover ou apontar as soluções para o melhor atendimento da população e aperfeiçoamento da rede;

Objetivo:

Pelo presente as subscritoras definem como atuarem em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto de Otimização do Atendimento Infanto-juvenil em diversas especialidades - Integração SUS-PSE - Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente I (CRTCA I) e Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente II (CRTCA II)".

Das Obrigações:

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto de Otimização do Atendimento Infanto-juvenil em diversas especialidades - Integração SUS-PSE - Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente I (CRTCA I) e Centro de Referência e Tratamento da Criança e do Adolescente II (CRTCA II)", com os seguintes componentes:

Pela FGSV: Dr. Oswaldo Ferraz Filho e Juliano Marcelino dos Santos Silva

Pela SMS: Sandra Maria Pedra Sá, Cíntia Ferrini Farias, Roberto Vogel dos Santos e Luiz Alberto Mussa Tavares;
Pela SME: Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli e Maria Waleska Marcantonio Almada da Silva;

Os trabalhos serão presididos pelo representante da FGSV/HGG e relatados pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde, ambos devendo ser substituídos naturalmente por seus suplentes ou, na ausência de ambos, pela escolha de seus membros.

O Grupo de trabalho poderá solicitar colaboração de pessoas ou recursos de quaisquer dos signatários da presente.

O trabalho a ser observado deve pautar-se na capacidade instalada de cada nosocômio e, eventualmente, em seus planos de expansão, bem como na série histórica de atendimentos e a origem/distribuição geográfica dos pacientes.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos preliminares o dia 25/05/2011. Devendo o Grupo se reunir com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na quarta feira dia 18 de maio, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infra-assinados deliberarão sobre as próximas etapas a serem seguidas, sendo certo que, após a aprovação dos trabalhos, o Secretário Municipal de Saúde transformará as deliberações aprovadas em Portaria que disporá sobre a normatização, disciplina e hierarquia do atendimento dos pacientes infanto-juvenis, ligados ao PSE, no âmbito deste Município, ad referendum do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Disposições Finais:

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de março de 2011.

Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Dr. Edson Batista - Presidente

Secretaria Municipal de Saúde
Dr. Paulo Roberto Hirano - Secretário

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu - Secretária

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados, que seguem abaixo assinados:

pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Dr. Oswaldo Ferraz Filho - Relator
Juliano Marcelino dos Santos Silva

pela Secretaria Municipal de Saúde
Sandra Maria Pedra Sá
Cíntia Ferrini Farias
Roberto Vogel dos Santos
Luiz Alberto Mussa Tavares

pela Secretaria Municipal de Educação
Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli
Maria Waleska Marcantonio Almada da Silva

Id: 1112423

Termo de Cooperação Técnica

Partes:

1) Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV), pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 05.658.362/0001-89, com sede à Av. Sen. José Carlos Pereira Pinto, n. 400, Pq. Calabouço, Guarus, nesta cidade.

2) Secretaria de Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ (SMS), órgão da administração direta municipal, com sede à Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, n. 47, nesta cidade;

3) Santa Casa de Misericórdia de Campos (SCMC), pessoa jurídica de direito privado, detentora do título de instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 28.963.981/0001-91, com sede à Av. Pelinca, n. 115, Centro, nesta cidade.

4) Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos (SPBC), pessoa jurídica de direito privado, detentora do título de instituição filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 28.961.084/0001-49, com sede à Rua Barão de Miracema, n. 140, Centro, nesta cidade.

5) Associação Fluminense dos Plantadores de Cana (Hospital Plantadores de Cana - HPC), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.947.885/0002-30, com sede à Rua Dr. José Alves de Azevedo, n. 337, Centro, nesta cidade.

6) Centro Assistencial de Regeneração Dérmica (CARD), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.473.187/0001-52, com sede à Rua São Lino, n. 39, Pq. Aurora, Campos dos Goytacazes.

Todas devidamente representadas na forma de seus atos vigentes, pelas considerações abaixo, visando à finalidade consignada, comprometem-se ao que segue, em comunhão de desígnios.

Considerações:

Considerando que as signatárias, subscritoras do presente, dedicam-se a atuação no segmento de saúde no Município de Campos dos Goytacazes, sendo atores destacados no Sistema Único de Saúde;

Considerando que as partes são, respectivamente, mantenedoras dos seguintes hospitais: Hospital Geral de Guarus, Rede de Postos 12 e 24 horas, Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Campos, Hospital da Beneficência Portuguesa, Hospital dos Plantadores de Cana e Centro Assistencial de Regeneração Dérmica (CARD);

Considerando a necessidade de se normatizar, disciplinar e hierarquizar o fluxo e os indicadores de atendimento e resolutividade do serviço de Reabilitação, no âmbito da Saúde Pública (SUS) do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que, em conjunto, os signatários tem equipe técnica apta a levantar as reais necessidades dos usuários e, ainda, a capacidade instalada de cada nosocômio e alternativas logísticas para maior efetividade do sistema, bem como prover ou apontar as soluções para o melhor atendimento da população e aperfeiçoamento da rede;

Objetivo:

Pelo presente as subscritoras definem como atuarão em conjunto para criação, planejamento e execução do "Projeto Novo Modelo de Reabilitação".

Das Obrigações:

A Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV) fica obrigada a dispor de espaço e estrutura própria para receber os demais membros deste grupo de trabalho e viabilizar-lhes os trabalhos.

O monitoramento dos trabalhos ficará a cargo da Assessoria Especial de Contratos e Convênios da FGSV - HGG.

As subscritoras designam para realizar o trabalho inicial de diagnóstico, elaboração e monitoramento do "Projeto Novo Modelo de Reabilitação", com os seguintes componentes:

Pela FGSV: Marcelo Fernandes da Silva; Sandro César Said Mucci; Leni Rangel e Maria Anita Noronha Paes;

Pela SMS: Cíntia Ferrini Farias e Yoná Alves Pessanha Gomes;

Pela SCMC: Gerson Oliveira dos Anjos Júnior e Fátima Denísia Gonçalves Bragança Soares ;

Pela SPBC: Kátia Púglia e Izalmar Pinto Soares;

Pelo HPC: Abel da Silva Santos e Suzana Gomes Pedra;

Pelo CARD: Luiz Sérgio de Carvalho e Gustavo Machado Carvalho;

Os trabalhos serão presididos e relatados pelos representantes da FGSV / HGG, devendo na ausência dos mesmos sua substituição ser deliberada pelos presentes.

O Grupo de trabalho poderá solicitar colaboração de pessoas ou recursos de quaisquer dos signatários da presente.

O trabalho a ser observado deve pautar-se na capacidade instalada de cada nosocômio e, eventualmente, em seus planos de expansão, bem como na série histórica de atendimentos e a origem/distribuição geográfica dos pacientes.

Para realização deste trabalho inicial fica assinalado como termo final para apresentação dos trabalhos preliminares o dia 18/05/2011, devendo o Grupo reunir-se com a Direção Adjunta de Apoio Técnico e Educacional - FGSV/HGG, na quarta feira dia 11 de maio, para apresentar os trabalhos prévios e, ainda, antes disso deverão reunir-se semanalmente e encaminhar as atas resumidas para a Assessoria de Contratos e Convênios da FGSV / HGG.

Após a apresentação deste trabalho os gestores infra-assinados deliberarão sobre as próximas etapas a serem seguidas, sendo certo que, após a aprovação dos trabalhos, o Secretário Municipal de Saúde transformará as deliberações aprovadas em Portaria que disporá sobre a normatização, disciplina e hierarquia do atendimento das emergências não traumáticas no âmbito deste Município, ad referendum do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Disposições Finais:

Por estarem de comum acordo quanto a tudo o aqui foi definido, assinam o presente em três vias para um só efeito.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de março de 2011.

Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV / HGG)
Dr. Edson Batista - Presidente

Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Dr. Paulo Roberto Hirano - Secretário

Santa Casa de Misericórdia de Campos (SCMC)
Benedito Marques dos Santos Filho - Provedor

Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos (SPBC)
Dr. Jorge Almeida Miranda - Diretor

Associação Fluminense dos Plantadores de Cana (HPC)
Dr. Luiz Maurício Tavares Crespo - Diretor Superintendente

Centro Assistencial de Regeneração Dérmica (CARD)
Luiz Sérgio de Carvalho - Diretor

No ensejo, tomam posse os membros do Grupo de trabalho supra indicados, que seguem abaixo assinados:

pela Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio (FGSV)
Marcelo Fernandes da Silva - Relator
Sandro César Said Mucci
Leni Rangel
Maria Anita Noronha Paes

pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Cíntia Ferrini Farias
Yoná Alves Pessanha Gomes

pela Santa Casa de Misericórdia de Campos (SCMC)
Gerson Oliveira dos Anjos Júnior
Fátima Denísia Gonçalves Bragança Soares

pela Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos (SPBC)
Kátia Púglia
Izalmar Pinto Soares

pela Associação Fluminense dos Plantadores de Cana (HPC)
Abel da Silva Santos
Suzana Gomes Pedra

pelo Centro Assistencial de Regeneração Dérmica (CARD)
Luiz Sérgio de Carvalho
Gustavo Machado Carvalho

Id: 1112424

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução n° 02/2011

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando a LDB n° 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece prioritariamente a competência municipal no atendimento ao Ensino Fundamental;

Considerando a Lei Municipal n° 8.072 de 05 de março de 2009 que regulamenta a concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Infantil e Fundamental ;

Considerando que é necessário criar mecanismos de controle social na distribuição das bolsas com garantia de transparência e justiça social;

Resolve:

Classificar as Escolas conveniadas de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução n° 02/2009 e de acordo com a avaliação apresentada pelo Departamento de Supervisão Escolar:

GRUPO A:

C.E FELICIANO AZEVEDO
C.E TREZE DE MAIO
JARDIM E ESCOLA PETER PAN
COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO

GRUPO B

C.E DIAS CHAVES
C.E PALAVRA DA VIDA
VIDA CENTRO ESCOLA
C.E OTÍLIA BRAGA
COLÉGIO PAULO VI
JARDIM DE INFANCIA LIMA ZINHO VERDE
EXTERNATO BRASIL
INSTITUTO BATISTA DE CUSTODÓPOLIS
CARROSSEL
JARDIM DE INFANCIA SEMENTINHA MÁGICA

GRUPO C

C.E AGUIAR BARBOSA
C.E LÁPIS NA MÃO
ASSOCIAÇÃO MARIA AUXÍLIO DOS CRISTOS
JARDIM DE INFANCIA DOM PEDRO
JARDIM DE INFANCIA URSINHOS CARINHOSOS
C. E CASTELINHO ENCANTADO
ESCOLA SEMENTINHA DO CÉU
CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS
ESCOLA INFANTIL PALAVRA MÁGICA
JARDIM E ESCOLA CRIANÇA FELIZ

GRUPO D

SANTANA AZEREC
C.E ESTUDAR É PRECISO

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2011.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1112584

Coordenadoria de Ordem Pública

POSTURA MUNICIPAL

PORTARIA 001/2011

O Diretor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Abrir período de inscrição para os ambulantes que desejarem trabalhar por ocasião do carnaval fora de época, a saber:

Inscrição pelo telefone - aparelhos (22) 2723-3781

(22) 2733-0510

Inscrição

a)Início: Dia 12/04/2011 de 09h às 12h e de 13h às 16h
b)Término: Dia 13/04/2011 de 09h às 12h e de 13h às 16 ou ao fim das vagas.

2-Vagas: 140 - Assim distribuídas:

- a)Barracas padronizadas- 100 (cem) vagas (70 na concentração e 30 na dispersão);
- b)Churros (carrinho padrão) - 10 (dez) vagas (05 na concentração e 05 na dispersão);
- c)Pipoca (carrinho padrão) - 20 (vinte) vagas (10 na concentração e 10 na dispersão);
- d)Água de coco (carrinho padrão) - 10 (dez) vagas.

3-Datas para confirmação de inscrição na Coordenadoria de Fiscalização de Posturas (Somente para os inscritos).

***Barracas**

14/04/2010 - de 09h às 12h e de 13 às 16h - de 01 a 100

***Carrinhos**

15/04/2011 - de 09h às 12h e de 13 às 16h

4-Documents necessários para confirmação de inscrição

- *Comprovante de cadastro na Coordenadoria de Posturas.
- *01 (uma) foto 3 x 4 fundo branco recente
- *Cópia Identidade - CPF e comprovante de residência do titular
- *01 (um) crachá (O uso do crachá será obrigatório)

5-Escolha do local

Após confirmação da inscrição o ambulante receberá encaminhamento para recolhimento de taxa; Só após estar apto para participar do sorteio do espaço a ser ocupado.

6- Sorteio

Participarão os inscritos mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa.

*19/04/2011 - às 09h - para os 100 (cem) inscritos para barracas padronizadas.

*20/04/2011 - às 09h - para os inscritos para carrinho de churros, pipoca e água de coco.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1112480


Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).
RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.
TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25
E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br
Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**
DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

**AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO****Coordenadoria de
Planejamento e Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública nº 002/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obras de pavimentação, urbanização e drenagem - Bairro Parque Guarús - Distrito de Guarús.

2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 56.619.571,51 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 10 de maio de 2011 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 10 (dez) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 004/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Implantação, ampliação, manutenção e operação dos sistemas de tratamento e distribuição de águas de 45 localidades/sistemas da Cidade de Campos dos Goytacazes.

2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 42.112.363,49 (quarenta e dois milhões, cento e doze mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 12 de maio de 2011 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4 e 20 (vinte) caixas arquivo morto polítonda ofício medindo, 350x245x135mm.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 005/2011

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Obras de pavimentação, urbanização e drenagem nos Bairros Parque São Benedito, Parque São Lino e Parque Maciel no Município de Campos dos Goytacazes - Bairro Legal.

2 - Valor Estimado das Obras: R\$ 53.777.997,47 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 11 de maio de 2011 às 10h (dez horas).

4 - Aquisição do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30minh e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 10 (dez) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2011, discriminada abaixo: Objeto: Execução de obra de reforma da Praça de Conselheiro Josino.

Valor Estimado: R\$ 572.443,40 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de abril de 2011 / às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 15 (quinze) unidades de CD-R.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL**A V I S O****ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, informa através desta que, em virtude de divergência entre o Anexo III - Projeto Básico e o Anexo VIII - Parcelas de maior relevância técnica, prevalece o Projeto Básico do Edital em questão, assim:

Fica excluído do Anexo VIII - Parcelas de Maior Relevância Técnica o seguinte item:

Laje pré moldada beta 16, p/ sobrecarga de 3,5 KN/m².

A data de entrega e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço fica mantida, podendo quaisquer interessados solicitar elementos, informações, esclarecimentos ou consultas relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto no prazo legal, diretamente à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - CEP. 28.040-010, nos dias úteis, das 09h às 12:30h e 14h às 17:00h, ou pelo telefone (22) 2733-6991, conforme subitem 22.8 do Edital.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2011.

Comissão Permanente de Licitação

Id: 1112557

**Coordenadoria de
Desenvolvimento Social****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON****Fundação Teatro Municipal Trianon**

Assunto: ADIAMENTO EDITAL DE CONCURSO E PROJETOS 01/2011.

A presidente da Fundação Teatro Municipal Trianon, no uso de suas atribuições legais, resolve adiar "sine die" o Edital de Concurso de Projetos nº 01/2011- Apoio a Seleção de Músicos e Cantores, Implantação e Manutenção da Orquestra Sinfônica e Coral Municipal, por motivo de uma melhor análise e possíveis alterações no Termo de Referência.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidenta da FTMT

Id: 1112281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 011/2011** cujo objeto refere-se a aquisição de medicamentos objetivando atendimento a mandados judiciais para pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, foi considerada deserta pela segunda vez consecutiva, devido ao não comparecimento de interessados ao certame na data e horário marcado para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 06 de abril de 2011 às 14 h (quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1112440

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 036/2010** do tipo menor preço global, devido à interposição impugnatória:

Objeto: Contratação de empresa da área de Engenharia na prestação de serviços contínuos de gestão tecnológica e assessoria técnica, incluindo infra-estrutura hospitalar, manutenção preventiva, corretiva e calibração nos equipamentos médicos hospitalares, com fornecimento

de material e mão-de-obra, nas Instalações das Unidades de Saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Valor Estimado: R\$ 1.136.847,44 (Um milhão cento e trinta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Campos dos Goytacazes, 06 de Abril de 2011.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1112442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 007/2011, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de microcomputadores para atender ao Programa de Inclusão Digital nos Programas e Projetos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de maio de 2011 às 10:00h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FMJ.**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão nº 009/2011, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Instrumentos e materiais de música para atender as necessidades do Centro de Vivência e Aprendizagem do Pque Prazeres e do Programa Campos Criança Cidadã, desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de maio de 2011 às 10:00h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Silvia Cristina V. Ferreira
Pregoeira da FMJ.

Id: 1112559

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CME - Conselho Municipal de Educação****Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de abril de 2011 (quarta-feira), às 09h, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.

2 - Apresentação: "Diretrizes Norteadoras das Ações dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes" - PMCG/SMEC.

3 - Apresentação do Relatório: "Distorção idade-série. Redescobrir o prazer de aprender." Realizado pelo Departamento Multiprofissional/SMEC em 2010.

4 - Ciência do Comunicado (Diário Oficial) da Secretaria Municipal de Educação - "Inscrições para Progressão Funcional do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração" - Professores e Profissionais de suporte Pedagógico - SMEC.

5 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2011.

Joilza Rangel Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1112583

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-27337657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2011, discriminada abaixo: Objeto: Contratação de empresa para organização da VII Copa de Futebol Master.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 20 de abril de 2011 às 10h (dez horas).

O EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 9:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entregar 01 (uma) resma de Papel A4, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2011.

Silvia Cristina Vasconcelos Ferreira
Pregoeira da FME-

Id: 1112590

Coordenadoria de Ordem Pública**POSTURA MUNICIPAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº 001/2011**

Pelo presente ficam intimados de acordo com a Lei nº 8.061 de 10 dezembro de 2008, publicado no Órgão Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, os proprietários de terrenos baldios a procederem a "Limpeza" e/ ou fechamento no prazo de 30 (trinta) dias, dos imóveis abaixo relacionados sob pena de lhes serem impostas as sanções previstas na Legislação Vigente.

INSC.	COD.	PROPRIETÁRIOS	ENDEREÇO
0000155866	035394	Wátilla Mendes Lirio	Rua: Alaíde Custódio Coutinho nº 30 - Prq. Julião Nogueira - Quadra D - Lote 50
0000155861	035394	Roca Emp. Imo. Ltda	Rua: Alaíde Custodio Coutinho nº 20 - Prq. Julião Nogueira - Quadra D - Lote 55

0000029116	005525	Imob. São Benedito Ltda	Rua: Maestro Leopoldino Muylaert nº 70/76 Prq. São Benedito - Quadra L - Lote 23
0000048473	008885	Arnaldo Pilar Crespo	Rua: Sebastião de Oliveira Leitão nº 20/22 - Prq. Salo Brand - Quadra E - Lote 22
0000114943	010111	Jualmir de Azevedo Delfino e outro	Travessa Zacarias nº 70/72 - Prq. Vicente Gonçalves Dias
0000133074	003352	Orídio Azevedo Ramos e outros	Rua: Feliciano Vieira nº 169/171 - Prq. São Benedito - Quadra B - Lote 33
0000133072	003352	Fabiana Gonçalves dos Santos	Rua: Feliciano Vieira nº 157/159 - Prq. São Benedito - Quadra B - Lote 31
0000133073	003352	Orídio Azevedo Ramos e Outros	Rua: Feliciano Vieira nº 161/167 - Prq. São Benedito - Quadra B - Lote 32
0000092837	022659	Raphael Martins E. I. S.Técnicos L	Rua: Nova Aurora nº 413/415 - Prq. Jardim Ceasa - Quadra J - Lote 20
0000092839	022659	Raphael Martins E. I. S.Técnicos L	Rua: Nova Aurora nº 417/419 - Prq. Jardim Ceasa - Quadra J - Lote 21

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1112285